



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária
Conselho Científico

DESPACHO CC-D01/2025

Funcionamento das Unidades Curriculares do Doutoramento em Ciências Veterinárias - Ano Letivo 2025/2026

Considerando o n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento do Doutoramento em Ciências Veterinárias (DCV), publicado através do Despacho n.º 10654/2023, de 18 de outubro, que prevê a realização de Unidades Curriculares (UC's) dirigidas à formação para a investigação, num total de 8 ECTS de UC's obrigatórias;

Considerando que a admissão a provas de doutoramento carece da aprovação em todas as UC's que constituem a parte curricular deste ciclo de estudos;

Considerando que o Regulamento do Doutoramento em Ciências Veterinárias, não estipula o período para realização destas UC's e sendo matéria de relevância, têm de ser definidas as regras do seu funcionamento;

Aprovo o funcionamento das Unidades Curriculares do Doutoramento em Ciências Veterinárias, referente ao ano letivo de **2025/2026**:

Períodos de funcionamento das UC's do DCV

Unidades Curriculares	ECTS	CCP	Frequência	Período
Epistemologia	1,0	Prof. António Duarte	Bienal	setembro a dezembro
Estatística em Ciências Biológicas	4,0	Prof. Rui Bessa	Bienal	setembro a dezembro
Delineamento Experimental	2,0	Prof. Rui Bessa	Bienal	setembro a dezembro
Seminário de Investigação	1,0	Prof. ^a Luísa Mateus	Anual	janeiro e junho

Conselho Científico, em 18 de julho de 2025

O Presidente do Conselho Científico da FMV-ULisboa

Luís Filipe Lopes da Costa
(Professor Catedrático)